



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022 - PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.815/2022, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 944/2022
Data: 18/11/2022 - Horário: 15:00
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao art. 42 do Regimento Interno, nos foi encaminhado para apreciação à matéria. O tema tratado no Projeto constitui matéria reservada à lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Em obediência ao disposto no art. 44 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, veio para esta comissão analisar e tecer seu Parecer.

Ao dar entrada nesta Casa Legislativa recebeu o protocolo nº 932/2022. Após apresentação em plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro, e ter recebido Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, nos foi encaminhado para análise.

A proposição apresentada pelo Poder Executivo tem por objetivo contratar temporariamente servidor público para suprir necessidades do município junto à Secretaria da Família e Assistência Social.

2. PARECER DA COMISSÃO

Considerando os termos da motivação que acompanha o Projeto de Lei, entende-se a necessidade deste, cuja alteração engloba o quantitativo de apenas 01 cargo (auxiliar administrativo), passando de 02 para 05 vagas (criação de 03 vagas) para contratação excepcional de profissionais, e que, nestas condições, não prejudica o município em seu orçamento geral. As contratações serão de forma temporária e precedidas de prévio processo seletivo simplificado, a fim de preservar o princípio da impessoalidade na Administração.

Manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação na forma apresentada, pois se encontra em conformidade com o campo de análise da presente comissão.

Sala de Sessões, 18 de novembro de 2022.


Delmar Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário